



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº.002/2014

Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e Lei Municipal nº 5.688, de 17 de abril de 2002, em Sessão Plenária, realizada no dia 06 de Março de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar ordinariamente a VII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a fim de avaliar a situação atual das políticas públicas para a Pessoa com Deficiência em Maringá e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Art. 2º – A VII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência realizar-se-á no dia 29 de Maio de 2014.

Art. 3º – A VII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá como tema: “Acessibilidade por meio da tecnologia assistiva”.

Art. 4º – Para a organização da VII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será instituída uma Comissão Organizadora com representantes do CMDPD – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Órgão Gestor da Política de Assistência Social e Cidadania, a ser definida em Resolução do CMDPD.

Art. 5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 06 de Março de 2014.

Ricardo Alexandre Vieira
Presidente CMDPD

Rua Joubert Carvalho, 127 – Centro
Fones: 3221 6427
cmdpdmga@gmail.com

CEP: 87010-200 Maringá-PR